



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66) 3552-5100

PORTARIA Nº 58/2018 de 15/01/2018

“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO o **Art.109** da Lei 101/2005 de Vinte de Dezembro de 2005,

§ 2º Mediante autorização expressa do Prefeito Municipal o servidor do Poder Executivo Municipal poderá ter exercício em outro órgão da administração municipal direta que não tenha quadro próprio de pessoal, para fim determinado a prazo certo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido à **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS, LOURIVAL FRANCISCO REIS** portador do RG. 6387406-0 SSP/PR e do CPF 928.391.509-72, Servidor Efetivo ocupante do cargo de Professor de Geografia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, até o dia 31/12/2020.

Art. 2º Seus proventos serão pagos pela Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2018, revogados as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/01/2018.
NP 65/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional